

# **CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA**

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG  
CEP – 35.348-000

## **Resolução nº- 181/2020**

### **Transfere a sede da Câmara Municipal de Pingo D'Água e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas Atribuições Legais aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica transferido a sede da Câmara Municipal de Pingo D'Água para o Centro Comunitário de Pingo D'Água no dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário entra a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 28 de dezembro de 2020.

Joaquim Fragoso Neto  
Presidente da Câmara

Leônidas Lucindo de Souza Junior  
Vice-Presidente

Jose Marinho de Souza  
Secretário